



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ilustríssimo Presidente da Câmara Jovem,
Ilustríssimos Parlamentares Jovens,

A Parlamentar Jovem que subscreve a presente proposta requer à Mesa Jovem, ouvido o Plenário conforme legislação em vigor, o encaminhamento de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, transmitindo a seguinte reivindicação:

- criação de um canil municipal para recolhimento de cães de rua, junto com a implementação de fiscalização e punição para casos de abandono de animais.

Justificativa:

Atualmente, há muitos cães abandonados circulando pelas ruas, o que pode causar acidentes, além de trazer riscos tanto para os animais quanto para a população. Muitos deles ficam sem comida, sem cuidados e acabam em situação de sofrimento.

Além disso, o abandono de animais continua acontecendo, e quase não há fiscalização efetiva para coibir isso. Com um canil municipal, esses animais poderiam receber cuidados básicos e ter um destino mais adequado, enquanto a fiscalização ajudaria a reduzir novos casos de abandono.

Por isso, acredito que essas medidas são importantes tanto para a segurança pública quanto para o bem-estar dos animais.

Conto com o apoio e aprovação dos jovens colegas vereadores e com a atenção do senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de abril de 2026.

Maria Rita Aires Siniscalchi
Vereadora Jovem 2026

